



## Atos do Executivo

DOV  
DIÁRIO OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon  
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 784/2017/SEMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 784/2017/SEMAS, cujo objetivo é a Aquisição de Leite Pasteurizado, com a finalidade de atender ao Programa de distribuição de leite de vaca que atende famílias em vulnerabilidade social, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 38.581/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa J MENDES MATIELLO LTDA-ME, o lote de nº 01 no valor de R\$ 224.851,20 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 224.851,20 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Vilhena – RO, 07 de março de 2017.

Rosani T. Pires da C. Donadon  
PREFEITA MUNICIPAL

### SUMÁRIO

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... 1

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO..... 2

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..... 2

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ..... 2

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE..... 2

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA ..... 2

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS ..... 3

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 843/2017/SEMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 843/2017/SEMAS, cujo objetivo é a Aquisição de Cestas Básicas, com a finalidade de atender às necessidades desta SEMAS através do Banco de Alimentos na assistência às famílias em estado de vulnerabilidade social, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 38.581/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa GILSON MONTEIRO DA SILVA – EPP, o lote de nº 01 no valor de R\$ 20.166,40 (vinte mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 20.166,40 (vinte mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Vilhena – RO, 09 de março de 2017.

Rosani T. Pires C. Donadon  
PREFEITA MUNICIPAL

**PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****LIVRO 001 FLS. 86 VOL. I  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2016**

Processo Administrativo nº. 4734/2015/SEMAS  
 Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.** CNPJ: 11.466.953/0001-66. Objeto: a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trabalho técnico social para o desenvolvimento/ execução das ações proposta no Projeto de Trabalho Técnico Social do Habitacional Setor 73, doravante denominado PTTS, de acordo com a Solicitação de Despesa nº 1225/2016, Termo de Referência nº. 65/2015/SEMAS/Projeto Básico, Cotação de Preços e proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 115/2016/PMV, constante do Processo Administrativo nº 4734/2015. Prazo: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Data: 18.11.2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA INTERNA 05 - SEMOSP**

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSUÉ DONADON, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento a cláusula sétima do Contrato nº 016/2017, em conformidade com o Art. 73, inciso II da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor SIDECLEI ANTERO DA SILVA, para ser fiscal do Contrato acima mencionado, auto do Processo Administrativo 705 /2017.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena/RO, 07 de março de 2017.

JOSUÉ DONADON  
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017/PMV****PROCESSO ADMINISTRATIVO 67/2017/SEMED**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 67/2017/SEMED, para AQUISIÇÃO DE CHAVES E SERVIÇOS DE CHAVEIRO, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino e Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 38.582/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 64 a 65 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE ADJUDICADO E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa LUIZ CARLOS ZIMERMANN – ME, o lote 01 perfazendo o total geral de R\$ 1.867,00 (Mil oitocentos e sessenta e sete reais).

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 1.867,00 (Mil oitocentos e sessenta e sete reais).

Publique-se.

Vilhena – RO, 07 de março de 2017.

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon  
 Prefeita Municipal

**SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****ERRATA**

Imprensa Oficial nº 2.185 de 24 de fevereiro de 2017.

ONDE SE LÊ: Comissão do Pregão eletrônico, designada pelo Decreto nº 38582/2017

LEIA SE: Comissão do Pregão eletrônico, designada pelo Decreto nº 38581/2017

ONDE SE LÊ: em favor da empresa **AUTO POSTO OURO VERDE LTDA – CNPJ 01.193.395/0001-35**

LEIA SE: em favor da empresa **AUTO POSTO OURO VERDE LTDA – CNPJ 07.193.395/0001-35**

Vilhena 08 de Março de 2017

**ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
 PREFEITA MUNICIPAL**

**IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2017/IPMV  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2017/IPMV**

Visto e analisado o processo administrativo n.º 011/2017/IPMV, com o objetivo de Empresa para prestar consultoria e assessoria em investimentos de acordo com a Ata de abertura da sessão para julgamento, designada pelo Decreto nº 38.581/2017. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls 65 e 66 dos autos, HOMOLOGO e RATIFICO a presente licitação, conforme segue:

Em favor da empresa **CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS EIRELI – EPP**, sendo a proposta de R\$ 13.140,00 (Treze mil cento e quarenta reais).

Vilhena/RO, 09 de março de 2017.  
 Helena Fernandes Rosa dos Reis Almeida  
 Presidente do IPMV  
 Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2017/IPMV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2017/IPMV**

Visto e analisado o processo administrativo n.º 012/2017/IPMV, com o objetivo de locação/licença de uso de sistema de Gestão Pública Integrada Previdenciária e Criação e manutenção do site do IPMV de acordo com a Ata de abertura da sessão para julgamento, designada pelo Decreto nº 38.581/2017. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls 99 e 100 dos autos, HOMOLOGO e RATIFICO a presente licitação, conforme segue:

Em favor das empresas:

a) Locação/licença de uso de Sistema de Gestão Pública Integrada Previdenciária - UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – EPP, sendo a proposta de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);

b) Criação e manutenção do site do IPMV – IRMÃOS GIRIOLI COMERCIO EIRELI – ME, sendo a proposta de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Vilhena/RO, 09 de março de 2017.

Helena Fernandes Rosa dos Reis Almeida  
Presidente do IPMV  
Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV

**PORTARIA N.º 512/2016/DB/IPMV**

**“DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
POR INVALIDEZ A SERVIDORA DILMEIA DE FATIMACOSTA”**

IVANI FERREIRA VIEIRA, Presidente Interina do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.66, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal n.º 1963, de 14 de março de 2006 e nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 e art. 14 da Lei Municipal n.º 1.963/2006 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vilhena – RO e ainda conforme solicitação da Junta Médica Oficial do Município de Vilhena e Parecer Jurídico de nº 067/2016 do Departamento Jurídico do IPMV, anexos ao processo de nº. 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora DILMEIA DE FATIMA COSTA, matrícula 5979, admitida em 25/09/2006, portadora do RG nº. 288763 SSP/AC e do CPF nº. 510.158.032-53, efetiva no cargo de PROFESSORA NÍVEL III, Classe O, Referência IV, Grupo Ocupacional: Magistério MAG - 300, 40 Horas Semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Autorizar o pagamento do benefício aposentadoria por invalidez, com proventos integrais em decorrência de doença grave nos termos do § 1º do Art. nº. 14, reajustados nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº. 1963/2006 alterado pela Lei Municipal nº. 2.793/2009, ou seja, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS em conformidade com a Lei Federal, que serão pagos mensalmente pelo IPMV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, inclusive os financeiros, retroagem a 01 de dezembro de 2016.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,  
Vilhena/RO, 16 de dezembro de 2016.

Ivani Ferreira Vieira  
Presidente Interina do IPMV  
Portaria nº. 475/2016/DAF/IPMV

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SAAE/2017.**

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 003/SAAE/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 19.053/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 95/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ROSCA, para suprir as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO, na manutenção dos Poços Semi-Artesianos, conseqüentemente na manutenção do fornecimento de água potável aos municípios.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO R\$ 21.727,96 (*Vinte e um mil setecentos e vinte sete reais noventa e seis centavos*).

Recebimento das propostas: a partir das 12h00min do dia 09/03/2017, até 09h:00min do dia 21/03/2017 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 21/03/2017, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: [cplsaaevha@gmail.com](mailto:cplsaaevha@gmail.com) ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

JACKELINE V.S. MANGANARO  
Pregoeira Oficial

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

**EXECUTIVO**

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON  
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI  
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI  
Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO

ROBERTO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON  
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI  
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

WAGNER BORGES  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

CÉSAR STEFANES  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

ANGELO MARIANO DONADON JUNIOR  
Partido: PSD

CARMOZINO ALVES MOREIRA  
Partido: PSDC

VANDERLEI AMAURI GRAEBIN  
Partido: PSC

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização  
Marcelo da Silva Ceballos  
Vitor Gomes da Silva Junior

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO**